

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. Jenilza Spinassé Morellato, brasileira, portadora do CPF nº 962.238.807-82 e da CI Nº 850.584 SPTC/ES residente no Sítio Lagoa Nova, Rodovia BR 101, Km 200, Bairro Piraqueacú, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, nos termos da Lei nº 3.652/13, regulamentada pelo Decreto nº 26.076/13 e a empresa **COOTRARA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES E PASSAGEIROS DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.460/0001-90, estabelecida na Rua Ana Maria Wandelkoken Nascimento, nº 220, 2º andar, Centro, Aracruz – ES, CEP: 29.190-107, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Anderson Bravo, brasileiro, solteiro, transportador autônomo, portador do CPF nº 087.844.077-19 e da CI nº 1.690.067 SPTC/ES, - ES, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Pandolf, nº 333, Guaraná, Aracruz – ES, CEP: 29.195-409, tendo em vista o Processo Administrativo nº 7359/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2024, as quilometragens da Rede Estadual e Municipal de Ensino, referentes aos itinerários 01, 02, 03, 04 e 06 do lote 01– ORLA, itinerários 05 07 e 31 do Lote 02 – SEDE, itinerário 04 do Lote 03 - JACUPEMBA e itinerários 01 e 03 do Lote 04 – ORLA, perfazendo o acréscimo de **R\$ 773.490,60 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)**. Sendo assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 13.935.847,68 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

1.2. A quilometragem acrescida para os lotes, assim como o percentual, está estabelecida nas tabelas abaixo:

1.2.1. Quilometragem acrescida por lotes:

COOPERATIVA  
DE TRANSPORTE  
DE ESCOLARES E  
PASSAGEIROS:07394  
460000190

Assinado de forma digital  
por COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE DE  
ESCOLARES E  
PASSAGEIROS:07394460000190  
Dados: 2024.03.27 10:39:42  
-03'00'

LOTE	CÓDIGO	KM ANUAL DO CONTRATO	KM ANUAL A SER ACRÉSCIDO	TOTAL GLOBAL DO KM COM ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO PARA O LOTE
Nº 01 - ORLA	2.89.01.2311.6	7.038 KM/ANO	6.466,80 KM/ANO	13.504,80 KM/ANO	R\$ 96.678,66	<b>13,26%</b>
Nº 01 - ORLA	2.89.01.2312.4	18.686,40 KM/ANO	9.139,20 KM/ANO	27.825,60 KM/ANO	R\$ 80.790,53	
Nº 01 - ORLA	2.89.01.2313.2	15.483,60 KM/ANO	11.056,80 KM/ANO	26.540,40 KM/ANO	R\$ 98.405,52	
Nº 01 - ORLA	2.89.01.2314.0	17.523,60 KM/ANO	8.404,80 KM/ANO	25.928,40 KM/ANO	R\$ 76.651,78	
Nº 01 - ORLA	2.89.01.2316.7	18.502,80 KM/ANO	5.304 KM/ANO	23.806,80 KM/ANO	R\$ 48.107,28	
Nº 02 - SEDE	2.89.01.2344.2	5.834,40 KM/ANO	6.405,60 KM/ANO	12.240 KM/ANO	R\$ 102.169,32	<b>4,27%</b>
Nº 02 - SEDE	2.89.01.2341.8	13.688,40 KM/ANO	571,20 KM/ANO	14.259,60 KM/ANO	R\$ 5.437,82	
Nº 02 - SEDE	2.89.01.2467-8	2.448 KM/ANO	3.835,20 KM/ANO	6.283,20 KM/ANO	R\$ 37.636,37	
Nº 03- JACUPEMBA	2.89.01.2371.0	4.284 KM/ANO	4.516,56 KM/ANO	8.800,56 KM/ANO	R\$ 99.093,33	<b>2,31%</b>
Nº 04 - APAE	2.89.01.2399.0	12.070,40 KM/ANO	7.360 KM/ANO	19.430,40 KM/ANO	R\$ 55.052,80	<b>14,56%</b>
Nº 04 - APAE	2.89.01.2401.5	19.155,20 KM/ANO	11.680 KM/ANO	30.835,20 KM/ANO	R\$ 73.467,20	

1.2.2. Valor acrescido nos lotes/contrato geral:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE CONTRATADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM O ACRÉSCIMO PARA O 1º TERMO ADITIVO	PERCENTUAL TOTAL A SER ACRÉSCIDO NO CONTRATO
Nº 01 - ORLA	R\$ 3.021.551,11	R\$ 3.422.184,87	<b>5,88%</b>
Nº 02 - SEDE	R\$ 3.402.995,39	R\$ 3.548.238,90	
Nº 03- JACUPEMBA	R\$ 4.295.184,69	R\$ 4.394.278,02	
Nº 04 - APAE	R\$ 882.655,03	R\$ 1.011.175,03	
Nº 05 – SANTA ROSA	R\$ 1.559.970,86	R\$ 1.559.970,86	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.162.357,08</b>	<b>R\$ 13.935.847,68</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:

**401– Dotação**

**10.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0020.2062 –Manutenção do Transporte e Passe Escolar**

**3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino**

**1.576.0001.00000 – Convênio SEDU - Transporte Escolar**

**2.576.0001.00000 – Superávit - Convênio SEDU - Transporte Escolar**

COOPERATIVA  
DE TRANSPORTE  
DE ESCOLARES E  
PASSAGEI:07394  
460000190

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES E PASSAGEI:0739460000190  
Dados: 2024.03.27 10:39:59 -03'00'

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário como também a do seu Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Aracruz-ES, \_\_\_\_\_ de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**

Contratante

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE DE  
ESCOLARES E  
PASSAGEI:07394460  
000190

Assinado de forma digital  
por COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE DE  
ESCOLARES E  
PASSAGEI:07394460000190  
Dados: 2024.03.27 10:40:14  
-03'00'

**COOTRARA – COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE DE ESCOLARES E  
PASSAGEIROS DE ARACRUZ**

Contratada